



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.656, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **AMANDA NEGRI MEDRADO**, brasileira, matrícula n.º 12157, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 5.092 em 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9969/2022**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de novembro de 2022**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

| |
|---------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PMCB</u> |
| Em <u>25/11/2022</u> |
| Matricule do Servidor: <u>10503</u> |
| <u>Prunheiro</u> Assinatura |